

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAUCÁRIA

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRONIZADO DE NUTRIÇÃO

**POP nº143/2022 – ADMINISTRAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL POR SISTEMA
FECHADONA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)**

Novembro/2022

Versão 1

OBJETIVO: Padronizar a administração de nutrição enteral e hidratação via sonda nasogástrica, gastrostomia ou jejunostomia dos pacientes internados na Unidade de Pronto Atendimento.

EPI's NECESSÁRIOS: Luvas de procedimento, máscara descartável e óculos de proteção.

RESPONSABILIDADES:

- Membros da Câmara Técnica de Nutrição e Responsável Técnica de Nutrição: Atualização deste documento, conforme necessário, bem como orientações do processo de trabalho aos membros da equipe da UPA.
- Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de enfermagem: Seguir e executar as atividades conforme descritas neste passo a passo de trabalho.

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS: Bandeja, bomba de infusão, bolsa de dieta, equipo de bomba de infusão para dieta enteral, etiqueta padrão (anexo 1), seringa de 20ml, bandeja, álcool 70 INPM, luvas de procedimento, máscara descartável e óculos de proteção.

PASSO A PASSO DE TRABALHO:

- Realizar higienização das mãos com água, sabão antisséptico e álcool 70;
- Conferir se o rótulo da bolsa de dieta está de acordo com a prescrição padrão;
- Preencher etiqueta padrão com: nome do paciente, velocidade de infusão, horário de instalação da dieta e prazo de validade (24 horas após instalação da mesma)
- Verificar a temperatura da dieta, para administrá-la em temperatura ambiente;

- Dirigir-se ao leito do paciente com os materiais e dieta na bandeja já conferidos;
- Confirmar identidade do paciente;
- Explicar o procedimento e finalidade ao paciente/ acompanhante;
- Paramentar-se adequadamente;
- Colocar a bomba de infusão no suporte de soro previamente higienizado;
- Adaptar a bolsa de dieta ao equipo preenchendo-o;
- Pendurar a bolsa de dieta no suporte de soro;
- Programar a bomba de infusão de acordo com a prescrição padrão (anexo2);
- Conectar o equipo na bomba;
- Colocar o paciente em posição de Fowler, com cabeceira elevada no mínimo em 45º;
- Realizar o teste de ausculta para verificar posicionamento da sonda ou obstrução. Sondas de gastrostomia e jejunostomia não precisam ser testadas;
- Proceder a desinfecção da extremidade da sonda com compressa de gaze embebida em álcool 70 INPM;
- Conectar o equipo à sonda;
- Iniciar a bomba de infusão da dieta;
- Retirar as luvas de procedimento;
- Realizar higienização das mãos com água e sabão antisséptico;
- Fazer registro no prontuário eletrônico.

OBSERVAÇÕES:

- Para todos os pacientes com necessidade de alimentação enteral a prescrição para o primeiro dia de dieta seguirá o padrão do anexo 2.
- Na permanência do paciente na Unidade de Pronto Atendimento, sem previsão de alta ou transferência, a coordenadora da UPA deverá entrar em contato com a Coordenação do CEMO para solicitação de atendimento nutricional, com objetivo de prescrição do suporte nutricional para os demais dias.

FATORES DE RISCO DO POP: Biológico.

REFERÊNCIAS:

CFN. **Resolução 600/2018** - Dispõe sobre a definição das áreas de atuação do nutricionista e suas atribuições, indica parâmetros numéricos mínimos de referência, por área de atuação, para a efetividade dos serviços prestados à sociedade e dá outras providências. 2018. Disponível em: <http://www.cfn.org.br/wp-content/uploads/resolucoes/Res_600_2018.htm>. Acesso em 04 de novembro de 2022.

CFN. **Resolução 663/2020** - Dispõe sobre a definição das atribuições de Nutricionista em Unidades de Terapia Intensiva (UTI) e dá outras providências. 2020. Disponível em: <https://www.cfn.org.br/wp-content/uploads/resolucoes/Res_663_2020.html> . Acesso em 04 de novembro de 2022.

COFEN. **Resolução 619/2019** – Normatiza a atuação da Equipe de Enfermagem na Sondagem Oro/nasogástrica e Nasoentérica. 2019. Disponível em: <http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-619-2019_75874.html> . Acesso em 04 de novembro de 2022.

JENZURA, A.P. **Esquema de administração de dieta enteral e hidratação- FEAS**. Curitiba, 2022.

ANEXOS 1

GABARITO ETIQUETA PADRÃO

Paciente: _____
Velocidade de infusão: _____ ml/hora
Horário de instalação: _____ : _____
Data de instalação: _____ / _____

VALIDADE DE 24 HORAS APÓS HORÁRIO DE INSTALAÇÃO!

ANEXO 2
PRESCRIÇÃO PADRÃO

1º dia de administração de dieta: Fresubin Original bolsa contendo 1000ml
(Composição: 1000kcal e 38g de proteína)

- Velocidade de infusão para o 1º dia: 10 gotas/ minuto, 30ml/hora.
- Programar interrupção de 4 horas no período das 00hrs às 04hrs, visando repouso gástrico.
- Plano de hidratação padrão: 300ml de água filtrada, 100gotas/minuto às: 09:00 e às 15hrs.

OBSERVAÇÕES:

- A dieta após instalação tem validade de 24 horas.
- A hidratação deverá ser feita com água filtrada, utilizando-se frasco de dieta para acondicioná-la.
- Em caso de necessidade, a dieta poderá ser pausada, e reiniciada, desde que seja respeitado o prazo de validade de 24 horas após abertura da bolsa.
- Não é necessário guardar as bolsas em geladeira.
- Ofertar a dieta em temperatura ambiente.
- Interromper a dieta em caso de vômitos ou regurgitações.
- Na previsão de permanência do paciente na UPA, (portanto sem previsão de alta ou transferência), acionar a coordenação da UPA para solicitação de atendimento nutricional.

Procedimento: Administração de dieta enteral por sistema fechado			
Edição	Elaborado por (Nome/Cargo/data)	Aprovado por (Nome/ Cargo/data)	Descrição da Edição
00	Aline dos Santos Flores Patschiki - Nutricionista 04/11/2022	Ana Maria Taborda – Direção do Departamento de Urgência e Emergência Carolina de Almeida Torres – Direção do Departamento de Atenção Secundária Câmara Técnica de Nutrição - 11/2022	Descrição do Procedimento.